



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.265, de 26 de fevereiro de 2025 que "Autoriza contratação por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de (01) Professor(a) de Língua Portuguesa, (01) Professor(a) de Ciências, (01) Professor(a) de Geografia, (01) Professor(a) de História e (01) Psicopedagogo."

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas por meio da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 001/2025;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos da Lei Municipal nº 3.265, de 26 de fevereiro 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
2º	Maira Regina Giehl	2º

1.2 PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
2º	Eduardo Ezequiel Dos Santos	2º

1.3 PSICOPEDAGOGO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
2º	Vera de Mello Lacau	2º

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 28 de fevereiro de 2025.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

☐ Aceito a convocação.	☐ Não aceito a convocação.
Assinatura	Assinatura
Data: / /	Data: / /

DSW

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 349/2025
POR 32 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 0.5/02/25/EF